



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

ÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 505/2019
PROTOCOLADO
Em: 11/09/2019 às: 11:40
SECRETARIA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 57/2019.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS
COM A PROGRAMAÇÃO NATALINA/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas alusivas à Programação Natalina/2019, no valor de até 30.000,00 (trinta mil reais), visando a execução das programações.

Art. 2º - O Valor referido no artigo 1º será gasto com sonorização, ornamentos de decoração natalina, divulgação, contratação do Papai Noel, e outros gastos, conforme orçamento em anexo.

Art. 3º - Para atendimento das despesas previstas no artigo 1º, servirá de recurso, a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente: 0403- Sec. de Educação e Cultura e Desporto- Não Computável- Atividade 1150- Festividades Natalinas e Final de Ano- cód. 339030000000- Material de Consumo e 339039000000- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica;

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 11 de setembro de 2019 .

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 11/09/19
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores:

A Administração Municipal, como é tradicional todos os anos, vem planejando a decoração natalina da Praça Getúlio Vargas e juntamente com a decoração, planejamos o natal através de uma grande festa que além de reforçar os laços de família, atrai, encanta e integra a população de Nonoai e da Região, expressando a face da coletividade e da interação social.

Pelo exposto, remete-se o presente Projeto de Lei aos nobres Edis, rogando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 11 de setembro de 2019.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PREVISÃO DE GASTOS NATAL – 2019

DESCRIÇÃO	VALOR
Iluminação, mangueiras coloridas	R\$ 10.000,00
Contratação Papai Noel, ornamentos, tintas, palco, eletricitas	R\$ 8.000,00
Sonorização, show infantil, outros	R\$ 10.000,00
Outros gastos	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Nonoai/RS, 10 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE NONOAI
~~CNPJ 91.567.974/0001-07~~

Teresinha Salete Sperry
Secretaria de Educação e Cultura